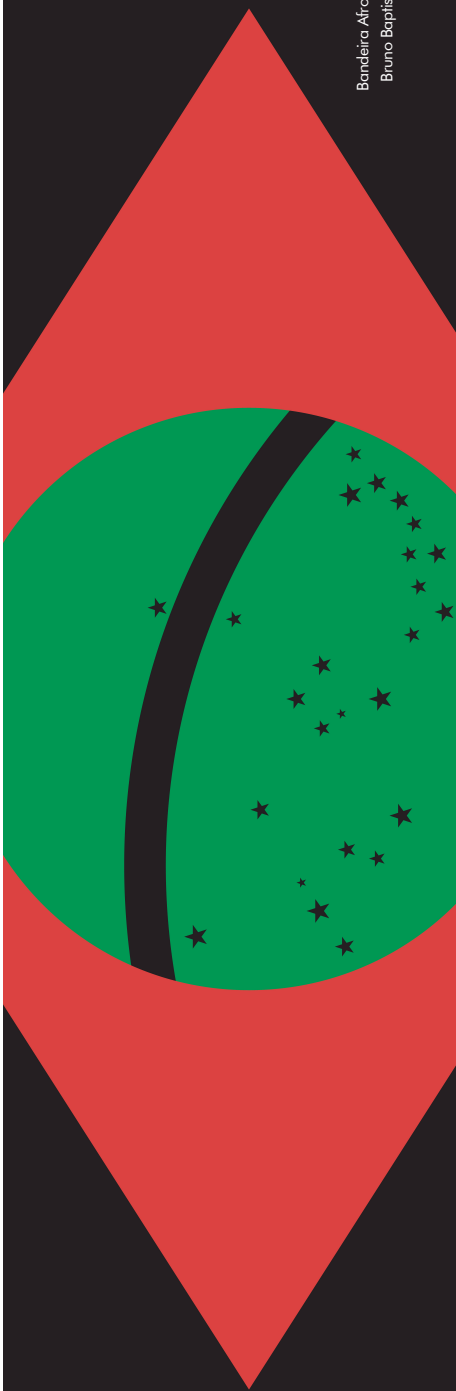


Bandeira Afro-brasileira
Bruno Baptistelli, 2020



ART. 3º:

Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I- construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II- garantir o desenvolvimento nacional;
- III- erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV- promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Constituição Federal de 1988



12ª Exposição Curricular | Museologia/UFRGS
15 de agosto a 9 de setembro de 2022

ENTRADA FRANCA | Museu da UFRGS
Av. Osvaldo Aranha, 277